



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE SUPRESSÃO DE KILOMETRAGEM

O Município de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de educação, realizou o Processo Licitatório através de Pregão Eletrônico N°024/2023, Processo N° 087/2023 e Contrato N°283,/2023, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL E REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.**

A empresa **Carlos A. B. Dantas Serviços de Transportes Ltda**, participou do processo, e foi vencedora do item-22, trecho: Comunidade os Santa Helena (casa do Sr. José Maria), Maicuru e KM - 40 para a EMEF KM (**Manhã**). Sacrificio (Casa do Sr. Jose Ribamar), Santa Helena até cemitério, Maicuru e KM - 40 para EMEF KM-35 (**Tarde**), totalizando 134KM diários.

Ocorre que 22 (vinte e dois) alunos atendidos na referida rota, são moradores da Zona Rural do Município de Alenquer, e devido as péssimas condições das estradas, o contratante se manifestou apresentando a impossibilidade de cumprir a totalidade dos 134 km contratual. Após constatação pelo Departamento de Transporte, e para não prejudicar a totalidade dos alunos atendidos, ficou acordado a supressão de 40 KM diário do contrato, ficando o novo contrato com 94 KM diário até que a estrada ofereça condições de trafegabilidade.

Desta forma solicitamos ao Departamento de Licitação que firme novo Termo com a empresa **Carlos A. B. Dantas Serviços de Transportes Ltda**, para regularização contratual, ficando o novo Termo com 94 KM e valor de R\$-491,00 (quatrocentos e noventa e um reais) a diária.

Monte Alegre – PA, 02 de outubro de 2023.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 006/2021